

## PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

PORTARIA GAPRE Nº 200/2020.

*Ementa: Coloca à disposição o servidor e dá outras providências.*

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

**Considerando** ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

**Considerando** a Análise nº 028/2020 – SEARH Cessão Inicial de 02/07/2020, Ofício nº 218/2020 – GAPRE de 01/07/2020, Ofício nº 237/2020 – GAB-MS/PE de 09/06/2020, Ofício nº 82/2020 – GRE Recife Norte de 03/03/2020, C.I nº 494/2020 GAB-SME de 25/06/2020 e Despacho GERHU de 02/07/2020.

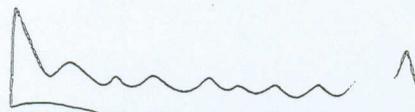
### RESOLVE:

**Art. 1º - COLOCAR** à disposição da **Secretaria de Educação do Governo do Estado de Pernambuco**, o servidor **JOÃO CARLOS ALEXANDRE MORAIS DA SILVA**, PROFESSOR II NEP 03, mat. **30.843**, com ônus para o órgão de origem, a contar de **10 de julho de 2020 até 31 de dezembro de 2020**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 10 de julho de 2020 até 31 de dezembro de 2020.*

### PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 02 de julho de 2020.

  
**LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO**  
Prefeito

Daniel Batista  
Secretário Executivo de Administração  
e Recursos Humanos - PMCSA  
Mat: 48310

Pub.  
05-07-2020